
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
AVISO DE DILIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

AVISO DE DILIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

À empresa

CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE,

CNPJ nº 25.002.235/0001-43

Senhor(a) responsável,

Quando da análise da proposta de preço apresentada para o Pregão Presencial nº 36/2021, observou-se disparidade nos valores em comparação aos preços de referência como aos apresentados pelas demais empresas participantes, portanto, CONSIDERANDO a Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União que determina: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta;

CONSIDERANDO a Súmula nº 222 do Tribunal de Contas da União que determina: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a cláusula sétima do item 7.8.7, do referido edital, “O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários de serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário”

A Comissão de Licitação para o certame em epígrafe decide realizar diligências, à seguinte empresa nos seguintes termos:

1 - CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº25.002.235/0001-43: prova de exequibilidade dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 da proposta de preços apresentada.

O prazo para entrega da diligência será de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

Venha-Ver/RN, 03 de novembro de 2021.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:C79AEDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2021. Edição 2644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>